



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## DECRETO Nº 4172 DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Concede Aposentadoria Por Invalidez

**MARLON FERNANDO KUHN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o Art. 40, § 1º, I, da CF c/c art. 6º-A da EC 41/03- Emenda 70/2012;

**CONSIDERANDO** Laudo Médico Pericial;

## DECRETA

Art. 1º - Fica Concedida Aposentadoria Por Invalidez, com proventos proporcionais no valor de R\$- 2.382,96 (dois mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), ao servidor VALMIR AMARO ANTUNES, portador da cédula de identidade RG nº 4.959.653-7 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento MECÂNICO I, nomeado pelo Decreto nº Decreto nº 2042/2003.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezoito dias do ano de dois mil e quinze.

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**LEOPOLDO KOVALESKI**  
**DIR. DPTO PESSOAL**